



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AN, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 053, sob nº M-10.262, com data de 11 de novembro de 2013, encontrei o registro de: **Um terreno urbano medindo 10m de frente por 20,25m ditos de fundos, ou seja, 202,50m<sup>2</sup>, situado na Rua Projetada I, Bairro Ciana, antes com a denominação de Olarias, nesta cidade de Altos-PI, com os seguintes limites e confrontações:** Ao: Sul, confronta-se com a Rua Projetada I; ao Leste: confronta-se com a Construtora Moriá Ltda; ao Norte: confronta-se com a Construtora Moriá Ltda e ao Oeste: Confronta-se com a Construtora Moriá Ltda. **ROTEIRO:** O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Sul (frente) com a Rua Projetada I, Bairro Ciana, desta cidade de Altos/PI, com a extensão de 10,00m e segue limitando-se a Leste (lado esquerdo), com a Construtora Moriá Ltda, com a extensão de 20,25m e segue limitando-se ao Norte (fundos), com a Construtora Moriá Ltda, com extensão de 10,00m e segue limitando-se ao Oeste (lado direito), com a Construtora Moriá Ltda, com a extensão de 20,25m, fechando o perímetro da área com um total de 60,50 metros lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 3650-PI, ART nº 604306, com inscrição cadastral nº 01.03.194.0180.01, desmembrado do terreno que mede 1.822,50m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA MORIÁ LTDA, com sede na Rua Epitácio Pessoa nº 162, centro, Altos - Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 16.798.856/0001-94, conforme Contrato Particular de Constituição de Sociedade datado de 14 de agosto de 2012, registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200370039, protocolo nº 12/025869-2 de 22/08/2012, representada por seu sócio GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 921.424.603-30 e RG nº 2.134.593-SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva, nº 470, centro, na cidade de Altos - Piauí. Registro Anterior: Livro nº 2-AL, fls. 149v, sob nº R-4-10.005, com data de 18 de setembro de 2013. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da CONSTRUTORA MORIÁ LTDA, representada por seu sócio o Sr. Gildemar Campelo de Sousa, acima qualificados, datado de 28 de outubro de 2013, com firma reconhecida neste Cartório.

**Av-1-10.262 -Em 11.11.2013** –Nos termos do requerimento da CONSTRUTORA MORIÁ LTDA, representada por seu sócio o Sr. Gildemar Campelo de Sousa, acima qualificado, datado de 28 de outubro de 2013, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Projetada I, nº 2399, Bairro Ciana, Altos-Piauí; com área construída de 56.00m<sup>2</sup>, com os seguintes compartimentos: uma varanda com 4,63m<sup>2</sup>, uma sala com 9,84m<sup>2</sup>, um banheiro com 2,66m<sup>2</sup>, dormitório (1) um com 9,81m<sup>2</sup>, dormitório (2) com 10,46m<sup>2</sup>, área de circulação com 1,26m<sup>2</sup> e uma cozinha com 11,00m<sup>2</sup>, conforme planta e memorial descritivo assinados por José Ribeiro de Oliveira –Engenheiro Civil –CREA: R.N. 190099180-2, ART nº 00019009918025031417, HABITE-SE nº 0267/013, emitido em 07 de novembro de 2013, Alvará- lic. DCT/PMA nº 0254/2013, emitido em 20 de setembro de 2013, certidão de número: nº 290/2013, assinados por Anison Soares de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 55,11 –Fermojupi R\$ 5,51 –selos R\$ 0,24. a) Gonçalves Ferreira da Silva –Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

**R-2-10.262- COMPRA E VENDA** - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pela COMPRADORA/DEVEDORA FIDUCIANTE: **MAIRLLA ALVES DA COSTA**, brasileiro(a), faxineira, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido (a) em 23/01/1987, portador(a) do(a) carteira de identidade 2804342, emissão de SSP PI, em 11.01.2006, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 035.348.023-14, residente e domiciliada em ALTOS - PI, RUA VICENTE PESTANA, 396, CENTRO, CEP 64.290-000, nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL -



PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS - NR. 328.507.849, datado de 06 de novembro de 2014, em Teresina-PI. VENDEDORA: **CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, com sede em Altos - PI, Rua Epitácio Pessoa, nº 162, centro, CEP 64290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.798.856/0001-94, representada pelo sócio o Senhor GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 2.134.593, emissão SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 921.424.603-30, residente e domiciliado em Altos-PI, com endereço comercial RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 162, CENTRO, Altos/PI, CEP 64290-000, conforme Contrato de Constituição de sociedade Empresária, em 14.08.2012 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 29.08.2012, sob o número 22200370039, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Declara o(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante e sob as penas da lei, que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is). Documentos apresentados: certidões conjunta negativa de débitos relativos a tributos municipais e à Dívida Ativa do Município, isenção de tributos emitida em 24 de outubro de 2014; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 141116798856000194, emitida em 06/11/2014, válida até 04/02/2015, negativa de débitos trabalhistas nº 50989316/2014 emitida em 08/07/2014, válida até 03/01/2015, certificado de regularidade do FGTS - CRF nº 2014102708285723869692, emitida em 06/11/2014, validade: 27/10/2014 a 25/11/2014; Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55913923/2014, emitida em 05/08/2014, validade: 31/01/2015 e CND Secretaria da Receita Federal nº 168802014-88888856, emitida em 26/05/2014, válida até 22/11/2014, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 796,07, selo R\$ 0,12, Fermojuipi R\$ 79,60, arquivamento R\$ 3,06 - Fermojuipi: 0,30, selo R\$ 0,12, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07/11/2014. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta o subscrevo.

**R-3-10.262 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O Imóvel acima citado fica alienado ao Banco do Brasil S/A. A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A.1 - CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Praça Rio Branco-PI, prefixo 3285-9, situada na R. Coelho Rodrigues, 1112, centro, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3162-37, representado por seu procurador substabelecido, FERNANDO BARROS SILVA, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 1918485 SSP PI e inscrito no CPF sob o nr. 819.978.763-53, residente em Floriano-PI, nos termos da procuração pública lavrada em 14.01.2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, livro 2698, fls. 113/115, e, Substabelecimento de Procuração Pública lavrado em Teresina-PI, na data de 23.07.2014, livro 790, fl. 090. A.2- VENDEDOR(ES): **CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, com sede em Altos -PI, Rua Epitácio Pessoa, nº 162, centro, CEP 64290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.798.856/0001-94, representada pelo SÓCIO o Senhor GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 2.134.593, emissão SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 921.424.603-30, residente e domiciliado em Altos- PI, com endereço comercial RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 162, CENTRO, Altos/PI, CEP 64290-000, conforme Contrato de Constituição de sociedade Empresária, em 14.08.2012 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 29.08.2012, sob o número 22200370039. A.3- COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES: MAIRLLA ALVES DA COSTA, brasileiro(a), faxineira, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido (a) em 23/01/1987, portador(a) do(a) carteira de identidade 2804342, emissão de SSP PI, em 11.01.2006, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 035.348.023-14, residente e domiciliada em ALTOS - PI, RUA VICENTE PESTANA, 396, CENTRO, CEP 64.290-000. B - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil



reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: B.1 - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B.2 - Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. B.3 - Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). B.4 - Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais). C - CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: C.1 - Origem dos recursos: FGTS. C.2 - Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009. C.3 - Valor de Venda do Imóvel: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). C.4 - Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). C.5 - Valor do Financiamento: R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais). C.6 - Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). C.7 - Valor Total dos Recursos concedidos ao Comprador (es)/ Devedor(es) Fiduciante(s) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). C.8 - Valor da garantia fiduciária: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). C.9 - Sistema de amortização: PRICE. C.10 - Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). C.11 - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20. C.12 - Período de amortização: 20/12/2014 a 20/11/2014. C.13 - Taxa anual de juros (normalidade): C.13.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C.13.2 - 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). C.14 - Encargo Inicial: C.14.1 - Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 50,52 + R\$ 175,16 = R\$ 225,68 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). C.14.2 - Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C.14.3 - Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 250,68 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). C.15 - Data do vencimento do primeiro encargo mensal: 20/12/2014. C.16 - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C", deste CONTRATO, isto é, "Taxa anual de juros". C.17 - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. C.18 - Multa moratória: 2% (dois por cento). C.19 - Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula DO ENCARGOS FINANCEIROS. C.20 - Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site w.w.w.bb.com.br e nas agências do BB. C.21 - Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site w.w.w.bb.com.br e nas agências do BB. D - COMPOSIÇÃO DE RENDA/ENCARGO MENSAL/FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1 - COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MAIRLLA ALVES DA COSTA. Comprovada: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). D.2 - COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FG HAB - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S): MAIRLLA ALVES DA COSTA. Percentual: 100,00%. E - DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTES CONTRATO: Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Projetada I, nº 2399, Bairro Ciana, Altos - Piauí, CEP 64290-000, perfeitamente descrita e caracterizada na matrícula nº 10.262, Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Comarca de Altos-PI, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição imobiliária nº 01.03.194.0180.01. Emolumentos: R\$ 796,07, selo R\$ 0,12, Fermojupe R\$ 79,60. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07/11/2014. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta o subscrevo.

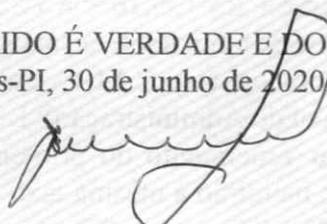
**Av.4-10.262 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante MAIRLLA ALVES DA COSTA, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.200,00, em uma (01) DAM nº 1.129.110, pago na CEF em data de 17/02/2020, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.952, emitida em 21/05/2020, validade 19/08/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 60.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 178,17 - FERMOJUPI: R\$ 35,63 - FMMP/PI: R\$ 4,45 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 230,67 (PG: 2020.05.246/2). SELO NORMAL: AAP64646-P5O8 SELO NORMAL: AAP64647-CYKK. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. 30 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPI: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.05.246/4)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Altos-PI, 30 de junho de 2020.

  
João Batista Nunes de Sousa  
Tabelião Público

